



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



PROJETO DE LEI Nº 38 / 2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

**AUTORIZA A DESAPROPRIAR ÁREA DE TERRA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar a área de 629,15 m² (seiscentos e vinte e nove metros quadrados e quinze decímetros quadrados), a qual faz parte e será desmembrada, do terreno urbano com área total de 6.914,76 m² (seis mil, novecentos e quatorze metros e setenta e seis decímetros quadrados) de propriedade do Espólio de ALOACIR VEIGA, inscrito no C.P.F. sob o n. 124.050.199-49, e FLORENTINA SOFIA VEIGA, inscrita no C.P.F. sob o n. 031.212.049-47, situado no Bairro Centro, lado par da Rua Argemiro Borges, cortado pela Rua Francisco Santos Veiga, objeto da matrícula nº 33.152, Registro Geral n. 02, do CRI- Canoinhas – SC.

Art. 2º O imóvel desapropriado se destina à ampliação da Unidade Básica de Saúde Central e construção da garagem para a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O valor a ser pago pelo imóvel, a título de justa indenização, corresponderá a quantia de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), importância que será integralizada mediante ajuste entre o(s) sucessor(es) dos proprietários ou se for o caso, depósito judicial, oportunidade em que ficará o desapropriante, imediatamente, imitado na posse da referida área.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a compensação dos valores devidos com eventual crédito tributário apurado em desfavor dos proprietários ou sucessores destes.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 09 de maio de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.09 16:11:16 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Encaminha-se à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa autorizar o Município de Major Vieira a proceder à aquisição da área de 629 metros quadrados integrante do terreno urbano de propriedade de Aloacir Veiga localizado aos fundos da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central, onde atualmente também está instalada a Secretaria Municipal de Saúde.

A presente proposta tem como objetivo central viabilizar a ampliação da estrutura física da UBS, garantindo melhores condições de atendimento à população, bem como a construção de uma garagem adequada para abrigar a frota de veículos da saúde, atualmente exposta a intempéries e vulnerável a danos, o que acarreta custos adicionais com manutenção e compromete a durabilidade dos bens públicos.

A ampliação da UBS permitirá a criação de novos espaços de atendimento e de apoio técnico, possibilitando a implementação de serviços especializados e melhorias nas condições de trabalho das equipes de saúde. A construção de uma garagem, por sua vez, atenderá à necessidade de conservação e segurança dos veículos oficiais, que são utilizados diariamente para transporte de pacientes, deslocamentos para atendimentos domiciliares e serviços externos da Secretaria.

Importante destacar que parte do valor da aquisição do imóvel será compensado por meio do abatimento de dívida ativa registrada em nome do proprietário do terreno, o que representa uma solução viável, econômica e vantajosa para a Administração Pública, ao mesmo tempo em que contribui para a recuperação de créditos inscritos e a regularização fiscal municipal.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de elevado interesse público, que visa não apenas a melhoria dos serviços de saúde prestados à comunidade majorvieirense, mas também a gestão eficiente dos recursos municipais.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que sua tramitação contará com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores desta Casa.

Atenciosamente.

Major Vieira/SC, 09 de maio de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.09 16:11:30 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 376/2025

Major Vieira/SC, 09 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Apreciação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que:

"AUTORIZA A DESAPROPRIAR ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.09 16:19:30 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birkholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

Eulália Glaba Kohlbeck

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Clair José Teodoroski

Escrivente Juramentado

Pedro Ivo Oleskovicz

Oficial Maior

Zenita W. Zucco

Escrivente Juramentada

REGISTRO GERAL - Nº 2

FICHA

01

MATRÍCULA Nº **33.152**

RUBRICA

ML

CANOINHAS - SC

IMÓVEL: O terreno urbano com a área de **9.511,69 m²** (nove mil, quinhentos e onze metros e sessenta e nove centímetros quadrados), situado na cidade de Major Vieira, desta comarca, no lado par da "**RUA ARGEMIRO BORGES**", cortado pela Rua Francisco S. Veiga, encontra-se demarcado dentro das seguintes confrontações: Inicia-se se no vértice denominado '0=PP', Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD-69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=566.990,96 m e N=7.083.868,87 m dividindo-o com Vilson Marcos Fernandes, Vitor Fernandes Neto e Eudete Maria Veiga Fernandes; Deste segue por cerca confrontando com Vilson Marcos Fernandes, Vitor Fernandes Neto e Eudete Maria Veiga Fernandes, Matrícula 16.528, com o azimuth de 123°59'08" e a distância de 21,28 m até o vértice '1' (E=567.008,60 m e N=7.083.856,98 m); Atravessa a Rua Francisco S. Veiga com o azimuth de 120°13'06" e a distância de 10,00 m até o vértice '2' (E=567.017,24 m e N=7.083.851,94 m); Deste segue por cerca confrontando com o Espólio de Antônio Maron Becil, Matrícula 18.677, com o azimuth de 122°51'30" e a distância de 27,09 m até o vértice '3' (E=567.040,00 m e N=7.083.837,25 m); Deste segue por cerca confrontando com Abel Aguiar Maron, Matrícula 18.676, com o azimuth de 122°51'30" e a distância de 17,20 m até o vértice '4' (E=567.054,44 m e N=7.083.827,91 m); Deste segue por cerca confrontando com Neuseli de Fátima Rocha e Adir Pereira da Rocha, Matrícula 18.675, com o azimuth de 122°51'30" e a distância de 18,10 m até o vértice '5' (E=567.069,65 m e N=7.083.818,09 m); Deste segue por cerca confrontando com Henrique Alves de Lima e Cirlei Ruthes Alves de Lima, Matrícula 23.712, com o azimuth de 213°42'54" e a distância de 38,19 m até o vértice '6' (E=567.048,45 m e N=7.083.786,32 m); Deste segue por cerca confrontando com Valdomiro Kicheleski e Genoveva Sementrovski Kicheleski, Matrícula 14.517, com os seguintes azimuths e distâncias: 126°41'00" e 14,50 m até o vértice '7' (E=567.060,08 m e N=7.083.777,66 m); 125°40'42" e 31,18 m até o vértice '8' (E=567.085,41 m e N=7.083.759,47 m); Deste segue por cerca confrontando com a Rua Argemiro Borges com os seguintes azimuths e distâncias: 214°51'08" e 23,90 m até o vértice '9' (E=567.071,75 m e N=7.083.739,86 m); 214°51'08" e 11,44 m até o vértice '10' (E=567.065,21 m e N=7.083.730,47 m); Deste segue por cerca confrontando com Sebastião Grein Costa e Margarida Machado Costa, Matrícula 28.656, com os seguintes azimuths e distâncias: 306°37'55" e 51,85 m até o vértice '11' (E=567.023,60 m e N=7.083.761,41 m); 305°15'36" e 52,21 m até o vértice '12' (E=566.980,97 m e N=7.083.791,55 m); Atravessa a Rua Francisco S. Veiga com o azimuth de 307°28'43" e a distância de 10,06 m até o vértice '13' (E=566.972,98 m e N=7.083.797,67 m); Deste segue por cerca confrontando com Sebastião Grein Costa e Margarida Machado Costa, Matrícula 28.657, com o azimuth de 306°44'16" e a distância de 84,29 m até o vértice '14' (E=566.905,43 m e N=7.083.848,09 m); Deste segue por cerca confrontando com Vilson Marcos Fernandes, Vitor Fernandes Neto e Eudete Maria Veiga Fernandes, Matrícula 16.528, com os seguintes azimuths e distâncias:

segue no verso

Matrícula Nº
33.152

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AGZCY-WULV3-BXF7D-FQM4Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

continuação

76°54'06" e 38,06 m até o vértice '15' (E=566.942,50 m e N=7.083.856,72 m); 75°55'27" e 49,96 m até o vértice 'O=PP' (E=566.990,96 m e N=7.083.868,87 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do imóvel com 499,31 metros. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central do fuso 51 WGr, tendo como DATUM o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Contendo uma casa residencial de construção mista, com dois pavimentos, medindo 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados). **Proprietários: ALOACIR VEIGA** e sua mulher **FLORENTINA SOFIA VEIGA**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, CPF/MF nº 124.050.199-49, RG nº 252.752/SC, ela do lar, CPF/MF nº 031.212.049-47, RG nº 4.455.842/SC, residentes na cidade de Major Vieira, desta comarca. Matrícula anterior: nº 11.813, livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 23 de novembro de 2009. *Major Vieira*
Oficial Substituto.

AV.1-33.152 - (Protocolo Livro 1-D, nº. 90.094 - 05-02-2010) - Procede-se a esta averbação para constar que do imóvel da presente matrícula foi desmembrada a área de **2.596,93 m²** (dois mil, quinhentos e noventa e seis metros e noventa e três decímetros quadrados), sendo que a área de **353,19 m²** (trezentos e cinquenta e três metros e dezenove decímetros quadrados), foi ocupada pela abertura de uma "**SERVIDÃO**", conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Major Vieira, desta comarca, em data de 24 de fevereiro de 2010, e arquivada nesta Serventia, e o saldo da mesma com **2.243,74 m²** (dois mil, duzentos e quarenta e três metros e setenta e quatro decímetros quadrados), foi matriculada sob **nº. 33.348**, livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 24 de fevereiro de 2010. *Major Vieira*
Oficial Substituto. Emolumentos R\$ 63,90

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AGZCY-WULV3-BXF7D-FQM4Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birkholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: 33.152 (até R/Av-1)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Canoinhas, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fê.

Canoinhas/SC, 14 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por
Tarsila Jung Pederiva - Escrevente de Atendimento

Tarsila Jung Pederiva - Escrevente de Atendimento

Emolumentos: R\$ Isento

Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
HCE42250-AH30
Confira os dados do ato
em:
www.tisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AGZCY-WULV3-BXF7D-FQM4Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



DECRETO Nº 3.199, DE 09 DE MAIO DE 2025

**AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE
ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art. 5º, letra "m" e art. 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou litigiosa, o domínio útil da área de 629,15 m² (seiscentos e vinte e nove metros quadrados e quinze decímetros quadrados), a qual faz parte e será desmembrada, do terreno urbano com área total de 6.914,76 m² (seis mil, novecentos e quatorze metros e setenta e seis decímetros quadrados) de propriedade do Espólio de ALOACIR VEIGA, inscrito no C.P.F. sob o n. 124.050.199-49, e FLORENTINA SOFIA VEIGA, inscrita no C.P.F. sob o n. 031.212.049-47, situado no Bairro Centro, lado par da Rua Argemiro Borges, cortado pela Rua Francisco Santos Veiga, objeto da matrícula nº 33.152, Registro Geral n. 02, do CRI- Canoinhas – SC.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação da área constante no artigo 1º deste Decreto, destinada a ampliação da unidade central de saúde e construção da garagem para abrigo da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

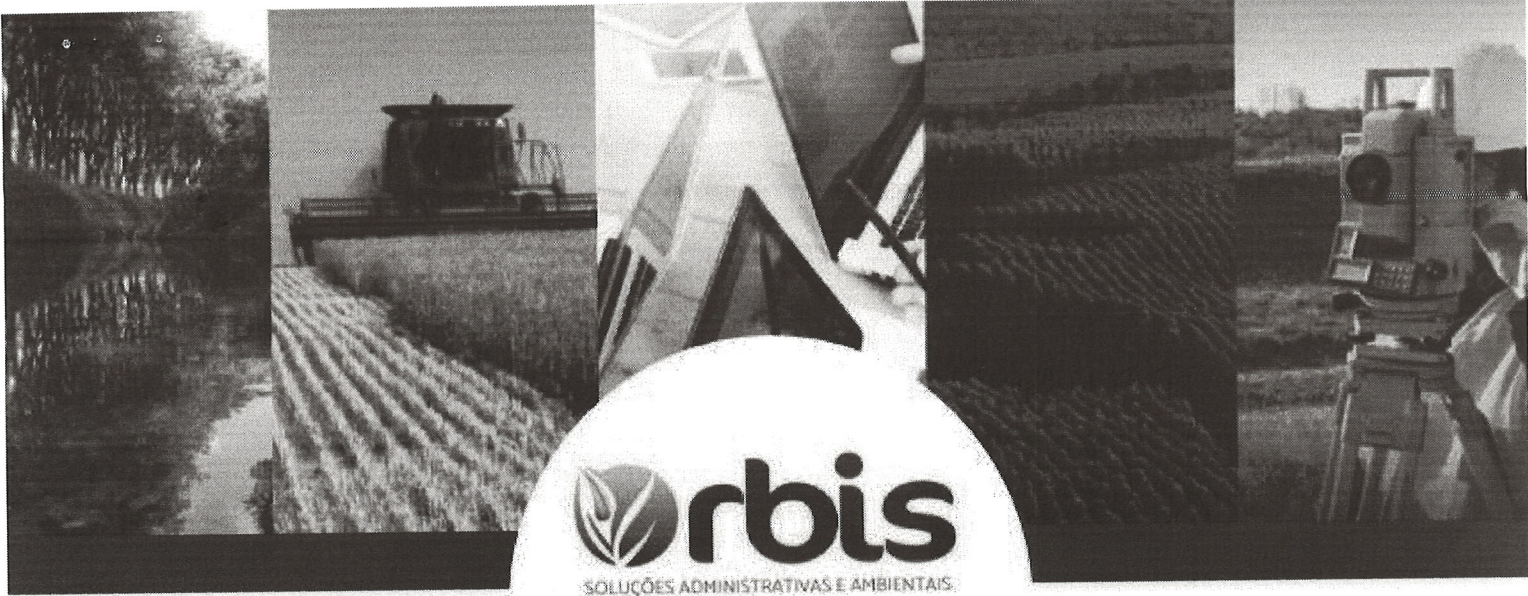
Major Vieira, SC, 09 de maio de 2025.

**ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978**

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.09 15:59:38 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Proprietários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ: 83.102.392/0001-27

Endereço: Fundos da Rua Francisco Santos Veiga

Município: Major Vieira

Estado: Santa Catarina

Área Medida: 629,15 m²

Projeção Cartográfica: UTM

Sistema de Referência: SIRGAS 2000



orbissolucoesambientais@gmail.com

CNPJ

30.951.971/0001-88



Rua Gen. Ptolomeu Assis Brasil, 80 | Buenos Aires | Mafra – SC



(47) 9 9256 5353
(47) 3012 0025

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno Urbano, com a área de **629,15 m² (Seiscentos e vinte e nove metros e quinze decímetros quadrados)**, situado aos fundos da Rua Francisco Santos Veiga, no município de Major Vieira, estado de Santa Catarina, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **02**, de coordenadas UTM **N 7.083.750,60m** e **E 566.973,40m**; Cerca; com os seguintes azimutes e distâncias: 125°02'09" e 24,19 m até o vértice **M**, de coordenadas UTM **N 7.083.736,71m** e **E 566.993,20m**, 213°41'10" e 27,07 m até o vértice **L**, de coordenadas UTM **N 7.083.714,18m** e **E 566.978,19m**, 306°16'16" e 22,76 m até o vértice **03**, de coordenadas UTM **N 7.083.727,65m** e **E 566.959,84m**, 30°35'06" e 26,65 m até o vértice **02**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Mafra/SC, 11 de abril de 2025.

PEDRO LUIZ DELPONTE BRIEDIS
ENGENHEIRO CIVIL
CRED INCRA: HBOY
CREA SC: 171.467-3



orbissolucoesambientais@gmail.com

CNPJ

30.951.971/0001-88



Rua Gen. Ptolomeu Assis Brasil, 80 | Buenos Aires | Mafrá – SC



(47) 9 9256 5353

(47) 3013 0025

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ: 83.102.392/0001-27



orbissolucoesambientais@gmail.com

CNPJ

30.951.971/0001-88



Rua Gen. Ptolomeu Assis Brasil, 80 | Buenos Aires | Mafra – SC



(47) 9 9256 5353
(47) 3013 0025



MEMORIAL DESCRITIVO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Proprietários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ: 83.102.392/0001-27

Endereço: Rua Francisco Santos Veiga

Município: Major Vieira

Estado: Santa Catarina

Área Medida: 888,64 m²

Projeção Cartográfica: UTM

Sistema de Referência: SIRGAS 2000



orbissolucoesambientais@gmail.com

CNPJ

30.951.971/0001-88



Rua Gen. Ptolomeu Assis Brasil, 80 | Buenos Aires | Mafra – SC



(47) 9 9256 5353
(47) 3013 0025

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno Urbano, com a área de **888,64 m² Oitocentos e oitenta e oito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados**), situado na Rua Francisco Santos Veiga, no município de Major Vieira, estado de Santa Catarina, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0-PP**, de coordenadas UTM **N 7.083.747,83m** e **E 566.932,33m**; e coordenadas Geográficas (Longitude: 50°19'44,832"W, Latitude: 26°21'53,085"S); Rua; com os seguintes azimutes e distâncias: 31°11'00" e 25,89 m até o vértice **01**, de coordenadas UTM **N 7.083.769,99m** e **E 566.945,74m**, e coordenadas Geográficas (Longitude: 50°19'44,353"W, Latitude: 26°21'52,362"S); Cerca; com os seguintes azimutes e distâncias: 125°02'09" e 33,78 m até o vértice **02**, de coordenadas UTM **N 7.083.750,60m** e **E 566.973,40m**, e coordenadas Geográficas (Longitude: 50°19'43,351"W, Latitude: 26°21'52,988"S); 210°35'06" e 26,65 m até o vértice **03**, de coordenadas UTM **N 7.083.727,65m** e **E 566.959,84m**, e coordenadas Geográficas (Longitude: 50°19'43,836"W, Latitude: 26°21'53,736"S); Linha ideal; com os seguintes azimutes e distâncias: 306°16'16" e 34,11 m até o vértice **0-PP**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Mafra/SC, 07 de fevereiro de 2025.

PEDRO LUIZ DELPONTE BRIEDIS
ENGENHEIRO CIVIL
CRED INCRA: HBOY
CREA SC: 171.467-3



ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ: 83.102.392/0001-27



orbissolucoesambientais@gmail.com

CNPJ

30.951.971/0001-88



Rua Gen. Ptolomeu Assis Brasil, 80 | Buenos Aires | Mafra – SC



(47) 9 9256 5353
(47) 3012 0025





**GUIMARÃES
IMÓVEIS**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A pedido da parte interessada, procedemos a avaliação do imóvel, que será para efeito de atualização ou transação, a saber:

Os avaliadores não têm nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida nesta avaliação, e tampouco dele auferem qualquer vantagem.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressam no presente trabalho, são baseados em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Para determinar o Valor de Mercado do Imóvel avaliado, foi adotado o Método Técnico Comparativo, definido pelo **NBR – 8799/85 da Associação Brasileira de Normas Técnicas: como: "aquele em que o valor do imóvel ou de suas partes construídas, é através de comparação de dados do mercado, relativo a outros de características semelhantes ou similares"**.

I - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Terreno urbano com a área de 629,15 m² (seiscentos e vinte e nove metros e quinze decímetros quadrados), situado aos fundos da Rua Francisco Santos Veiga, no Município de Major Vieira, estado de Santa Catarina, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice 02, de coordenadas UTM N 7.083.750,60m e E 566.973,40m; Cerca; com os seguintes azimutes e distâncias: 125°02'09" e 24,19 m até o vértice M, de coordenadas UTM N 7.083.736,71m e E 566.993,20m, 213°41'10" e 27,07 m até o vértice L, de coordenadas UTM N 7.083.714,18m e E 566.978,19m, 306°16'16" e 22,76 m até o vértice 03, de coordenadas UTM N 7.083.727,65m e E 566.959,84m, 30°35'06" e 26,65 m até o vértice 02, ponto inicial da descrição desse perímetro. A área descrita acima é parte de uma área maior de 9.511,69 m² (nove mil quinhentos e onze metros e sessenta e nove decímetros quadrados), situado na Cidade de Major Vieira, Comarca de Canoinhas/SC, no lado par da Rua Argemiro Borges, cortado pela Rua Francisco Santos Veiga, com características e confrontações descritas na matrícula 33.152. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC, na **matrícula nº 33.152**.

- VALOR AVALIADO DO IMÓVEL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

(47) 99916 9300

(47) 3655 1296

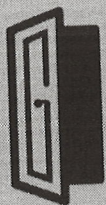
Rua. Vítor Fernandes de Souza
1297 - Centro, Major Vieira

guimaraesjrimoveis.com.br

contato@guimaraesjrimoveis.com.br



SIMÃO GUIMARÃES JR
CORRETOR DE IMÓVEIS



GUIMARÃES
IMÓVEIS



(47) 99916 9300

(47) 3655 1296

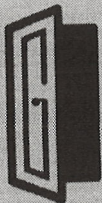
Rua. Vítor Fernandes de Souza
1297 - Centro, Major Vieira

guimaraesjrimoveis.com.br

contato@guimaraesjrimoveis.com.br



SIMÃO GUIMARÃES JR
CORRETOR DE IMÓVEIS



GUIMARÃES
IMÓVEIS



Major Vieira, 16 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SIMÃO GUIMARÃES JUNIOR
Data: 16/04/2025 11:32:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIMÃO GUIMARÃES JUNIOR
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI/SC 42008F
CNAI: 034918

(47) 99916 9300

(47) 3655 1296

Rua. Vítor Fernandes de Souza
1297 - Centro, Major Vieira

guimaraesjrimoveis.com.br

contato@guimaraesjrimoveis.com.br



SIMÃO GUIMARÃES JR
CORRETOR DE IMÓVEIS



PARECER DE AVALIAÇÃO

CM 15/25

ATENDENDO, a solicitação verbal de:



Prefeitura Municipal de Major Vieira,
CNPJ:83.102.392-0001/27 Travessa Otacílio Florentino de Souza,
210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira - SC Telefone. (47) 3655-1111

PROCEDO,

neste parecer de avaliação, desenvolvido com maior imparcialidade possível, com o objetivo final de obter o justo valor do bem, considerando as características gerais do imóvel a seguir parcialmente descrito, para fins de comprovação do valor de mercado.

O BEM IMÓVEL AVALIADO

- **ENDEREÇO:** Rua Francisco Santos Veiga, Major Vieira- SC.
- **ÁREA TERRENO:** 629,15 m²
- **Matrícula:** Área pertencente à matrícula número 33172.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os parâmetros para elaboração da avaliação foram colhidos do cadastro geral de imóveis a disposição em carteira própria, prevalecendo comparação com imóveis semelhantes, considerando todos os fatores que geraram o preço final sugerido, tais como

- ✓ competência de UT do plano diretor municipal
- ✓ região

- ✓ posição solar
- ✓ edificações existentes

✓ localização

E ainda, as que circundam o imóvel,

✓ estado de conservação

✓ comércio próximo

✓ postos de saúde e serviços

✓ redes de eletrificação

✓ postos de abastecimento de combustível

✓ transporte coletivo

✓ acessibilidade

✓ hidráulica

✓ telefonia

✓ escolas

✓ farmácias

✓ internet;

✓ acessos

Além dos critérios que seguem:

- a) Pesquisa e comparação com as últimas transações de imóveis com aspectos que de alguma forma se assemelham com o modelo ou que se encontram a venda nas proximidades, bem como, o banco de dados em carteira própria;
- b) Informações verbais colhidas nas proximidades de imóveis que estão ou foram oferecidos à venda;
- c) Foram considerados os títulos de propriedade e áreas edificadas como certas e não foram colhidas informações junto ao Registro de Imóveis ou outros órgãos. Isto é, **NÃO FOI**:



Efetuada nenhuma comparação, investigação ou perícia no que toca a defeitos, vícios no imóvel, como superposição de divisas e/ou regularizações ou averbações.

Exigida cópia de matrícula, certidões negativas municipais, de ônus ou de ações, não sendo assumida por este avaliador qualquer responsabilidade técnica sobre a matéria legal que não estejam previstas e regulamentados;

DADOS DO IMÓVEL

Vistoria realizada no dia 07 de maio de 2025, no período da manhã, acompanhada pela engenheira Sra. Bianca Adir Oliveira Partika:

Onde pude no próprio local, verificar todos os itens que produziram o preço aqui sugerido.

Tipo: Terreno

Área Urbana: fundos do posto de saúde, com acesso pelas ruas pavimentadas Francisco Santos Veiga e Rua Argemiro Gomes,

Topografia predominantemente plana

Acesso por via pavimentada (calçamento)

Próximo a prefeitura municipal, comércios em geral.

NÍVEL, RIGOR E VALIDADE

Esta avaliação foi realizada pelo nível de rigor expedito e o método de avaliação aplicado foi o **COMPARATIVO**. A validade desta avaliação é pelo prazo de 90 (noventa) dias.

CONCLUSÃO DO PREÇO

O PREÇO sugerido para venda do imóvel acima descrito está expresso abaixo:

VALOR
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

A CORRETORA

Por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a **Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CORRETORA deverá:

- a) **Tratar os dados** pessoais a que tiver acesso conforme as determinações contidas na Lei;
- b) **Manter e utilizar** medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
- c) **Garantir**, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que

lidam com os dados pessoais sob sua responsabilidade manterão a confidencialidade e não utilizarão para outros fins.

Parágrafo 1º - Em cumprimento à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD – (Lei nº 13.709/2018)**, A **IMOBILIÁRIA**, se obriga a respeitar a privacidade do **SOLICITANTE**, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos pelo mesmo em função deste contrato, salvo os casos em que seja obrigado, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros.

Parágrafo 2º: A **CORRETORA** realizará o tratamento de dados pessoais do solicitante com a finalidade da análise quanto a precificação.

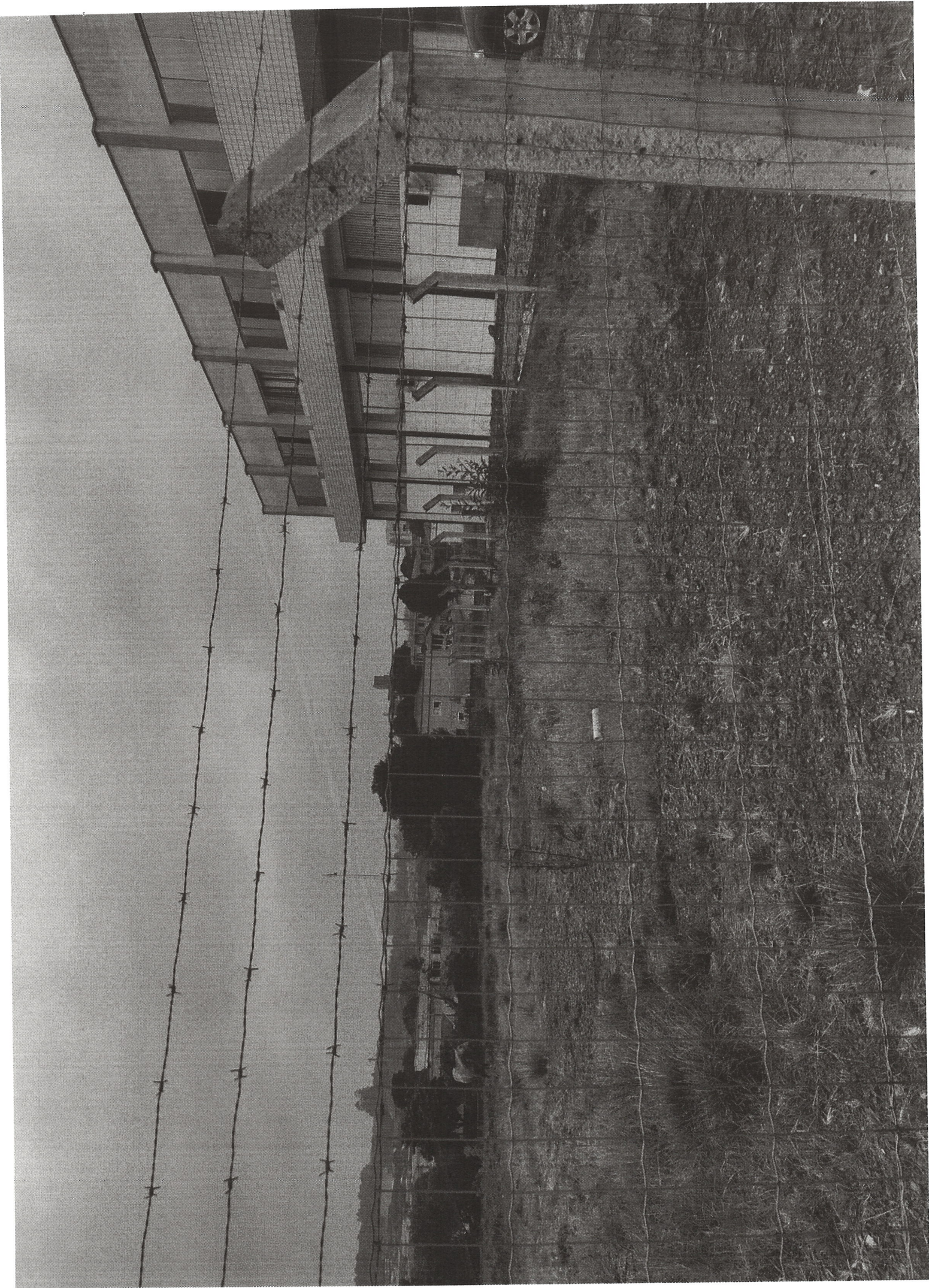
Canoinhas, 07 de maio de 2025.

Caroline Moreira
Gestora de imóveis
CRECI/SC: 54996-F















Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birkholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

Eulália Glaba Kohlbeck

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - Nº 2

FICHA

01

Clair José Teodoroski

Escrevente Juramentado

MATRÍCULA Nº **33.152**

RUBRICA

HS

Pedro Ivo Oleskovicz

Oficial Maior

Zenita W. Zucco

Escrevente Juramentada

CANOINHAS - SC

IMÓVEL: O terreno urbano com a área de **9.511,69 m²** (nove mil, quinhentos e onze metros e sessenta e nove centímetros quadrados), situado na cidade de Major Vieira, desta comarca, no lado par da **"RUA ARGEMIRO BORGES"**, cortado pela Rua Francisco S. Veiga, encontra-se demarcado dentro das seguintes confrontações: Inicia-se se no vértice denominado '0=PP', Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD-69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 566.990,96 m e N= 7.083.868,87 m dividindo-o com Vilson Marcos Fernandes, Vitor Fernandes Neto e Eudete Maria Veiga Fernandes; Deste segue por cerca confrontando com Vilson Marcos Fernandes, Vitor Fernandes Neto e Eudete Maria Veiga Fernandes, Matrícula 16.528, com o azimuth de 123°59'08" e a distância de 21,28 m até o vértice '1' (E=567.008,60 m e N=7.083.856,98 m); Atravessa a Rua Francisco S. Veiga com o azimuth de 120°13'06" e a distância de 10,00 m até o vértice '2' (E=567.017,24 m e N=7.083.851,94 m); Deste segue por cerca confrontando com o Espólio de Antônio Maron Becil, Matrícula 18.677, com o azimuth de 122°51'30" e a distância de 27,09 m até o vértice '3' (E=567.040,00 m e N=7.083.837,25 m); Deste segue por cerca confrontando com Abel Aguiar Maron, Matrícula 18.676, com o azimuth de 122°51'30" e a distância de 17,20 m até o vértice '4' (E=567.054,44 m e N=7.083.827,91 m); Deste segue por cerca confrontando com Neuseli de Fátima Rocha e Adir Pereira da Rocha, Matrícula 18.675, com o azimuth de 122°51'30" e a distância de 18,10 m até o vértice '5' (E=567.069,65 m e N=7.083.818,09 m); Deste segue por cerca confrontando com Henrique Alves de Lima e Cirlei Ruthes Alves de Lima, Matrícula 23.712, com o azimuth de 213°42'54" e a distância de 38,19 m até o vértice '6' (E=567.048,45 m e N=7.083.786,32 m); Deste segue por cerca confrontando com Valdomiro Kicheleski e Genoveva Sementrovski Kicheleski, Matrícula 14.517, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°41'00" e 14,50 m até o vértice '7' (E=567.060,08 m e N=7.083.777,66 m); 125°40'42" e 31,18 m até o vértice '8' (E=567.085,41 m e N=7.083.759,47 m); Deste segue por cerca confrontando com a Rua Argemiro Borges com os seguintes azimutes e distâncias: 214°51'08" e 23,90 m até o vértice '9' (E=567.071,75 m e N=7.083.739,86 m); 214°51'08" e 11,44 m até o vértice '10' (E=567.065,21 m e N=7.083.730,47 m); Deste segue por cerca confrontando com Sebastião Grein Costa e Margarida Machado Costa, Matrícula 28.656, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°37'55" e 51,85 m até o vértice '11' (E=567.023,60 m e N=7.083.761,41 m); 305°15'36" e 52,21 m até o vértice '12' (E=566.980,97 m e N=7.083.791,55 m); Atravessa a Rua Francisco S. Veiga com o azimuth de 307°28'43" e a distância de 10,06 m até o vértice '13' (E=566.972,98 m e N=7.083.797,67 m); Deste segue por cerca confrontando com Sebastião Grein Costa e Margarida Machado Costa, Matrícula 28.657, com o azimuth de 306°44'16" e a distância de 84,29 m até o vértice '14' (E=566.905,43 m e N=7.083.848,09 m); Deste segue por cerca confrontando com Vilson Marcos Fernandes, Vitor Fernandes Neto e Eudete Maria Veiga Fernandes, Matrícula 16.528, com os seguintes azimutes e distâncias:

segue no verso

Matrícula Nº
33.152

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AGZCY-WULV3-BXF7D-FQM4Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

continuação

76°54'06" e 38,06 m até o vértice '15' (E=566.942,50 m e N=7.083.856,72 m); 75°55'27" e 49,96 m até o vértice 'O=PP' (E=566.990,96 m e N=7.083.868,87 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do imóvel com 499,31 metros. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central do fuso 51 WGr, tendo como DATUM o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Contendo uma casa residencial de construção mista, com dois pavimentos, medindo 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados). **Proprietários: ALOACIR VEIGA** e sua mulher **FLORENTINA SOFIA VEIGA**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, CPF/MF nº 124.050.199-49, RG nº 252.752/SC, ela do lar, CPF/MF nº 031.212.049-47, RG nº 4.455.842/SC, residentes na cidade de Major Vieira, desta comarca. Matrícula anterior: nº 11.813, livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 23 de novembro de 2009. *[Assinatura]*
Oficial Substituto.

AV.1-33.152 - (Protocolo Livro 1-D, nº. 90.094 - 05-02-2010) - Procede-se a esta averbação para constar que do imóvel da presente matrícula foi desmembrada a área de **2.596,93 m²** (dois mil, quinhentos e noventa e seis metros e noventa e três décimos quadrados), sendo que a área de **353,19 m²** (trezentos e cinquenta e três metros e dezenove décimos quadrados), foi ocupada pela abertura de uma "**SERVIDÃO**", conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Major Vieira, desta comarca, em data de 24 de fevereiro de 2010, e arquivada nesta Serventia, e o saldo da mesma com **2.243,74 m²** (dois mil, duzentos e quarenta e três metros e setenta e quatro décimos quadrados), foi matriculada sob **nº. 33.348**, livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 24 de fevereiro de 2010. *[Assinatura]*
Oficial Substituto. Emolumentos R\$ 63,90

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AGZCY-WULV3-BXF7D-FQM4Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birkholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: 33.152 (até R/Av-1)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Canoinhas, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Canoinhas/SC, 14 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por
Tarsila Jung Pederiva - Escrevente de Atendimento

Tarsila Jung Pederiva - Escrevente de Atendimento

Emolumentos: R\$ Isento

Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
HCE42250-AH30
Confira os dados do ato
em:
www.tisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AGZCY-WULV3-BXFD7D-FQM4Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 1 / 4
Data: 09/05/2025
Hora: 10:18:20
Usuário: m.pechebela

Contribuinte: **ALOACIR VEIGA**
CPF/CNPJ: 124.050.199-49 Nome social/Fantasia:
Endereço: Rua ARGEMIRO BORGES, TERRENO - CENTRO - 89.480-000

Imóveis 1406 Rua FRANCISCO DOS SANTOS VEIGA, S/N - 01.01.025.0001.0
CENTRO - SEDE - 89480-000

Dívidas Ativas

Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2018/1	IPTU	N	30/04/2018	594,77	0,00	232,37	703,07	49,63	1.579,84	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				594,77	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				1.579,84
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2019/1	IPTU	N	30/03/2019	633,43	0,00	247,48	643,06	52,86	1.576,83	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				633,43	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				1.576,83
Total Referente:				1.228,20	Pagamentos do Referente:				0,00	Valor Pendente Referente:				3.156,67

Valores em aberto do referente

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	3.156,67	0,00	3.156,67
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

Imóveis 1598 Rua VICTOR FERNANDES DE SOUZA, S/N - 01.02.021.0399.2
CENTRO - SEDE - 89480-000

Débitos

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2025/1	IPTU	S	10/04/2025	2.820,34	0,00	0,00	28,20	56,40	2.904,94	Aberta		0,00	0,00	
2025/1	IPTU	N	10/04/2025	313,38	0,00	0,00	3,13	6,27	322,78	Aberta		0,00	0,00	
2025/2	IPTU	N	12/05/2025	313,37	0,00	0,00	0,00	0,00	313,37	Aberta		0,00	0,00	
2025/3	IPTU	N	10/06/2025	313,37	0,00	0,00	0,00	0,00	313,37	Aberta		0,00	0,00	
2025/4	IPTU	N	10/07/2025	313,37	0,00	0,00	0,00	0,00	313,37	Aberta		0,00	0,00	
2025/5	IPTU	N	11/08/2025	313,37	0,00	0,00	0,00	0,00	313,37	Aberta		0,00	0,00	
2025/6	IPTU	N	10/09/2025	313,37	0,00	0,00	0,00	0,00	313,37	Aberta		0,00	0,00	
2025/7	IPTU	N	10/10/2025	313,37	0,00	0,00	0,00	0,00	313,37	Aberta		0,00	0,00	
2025/8	IPTU	N	10/11/2025	313,37	0,00	0,00	0,00	0,00	313,37	Aberta		0,00	0,00	
2025/9	IPTU	N	10/12/2025	313,37	0,00	0,00	0,00	0,00	313,37	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				2.820,34	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				2.829,74
Total Referente:				2.820,34	Pagamentos do Referente:				0,00	Valor Pendente Referente:				2.829,74

Dívidas Ativas

Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2019/1	IPTU	N	30/03/2019	1.489,11	0,00	581,80	1.511,76	124,25	3.706,92	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.489,11	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.706,92
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2021/1	IPTU	N	30/04/2021	2.135,74	0,00	599,48	1.340,26	164,12	4.239,60	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				2.135,74	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				4.239,60
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2022/1	IPTU	N	11/04/2022	2.446,19	0,00	374,16	1.043,53	169,22	4.033,10	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				2.446,19	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				4.033,10
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2023/1	IPTU	N	10/04/2023	2.592,18	0,00	228,15	705,08	169,22	3.694,63	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				2.592,18	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.694,63
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2024/1	IPTU	N	10/04/2024	299,25	0,00	14,27	40,76	18,81	373,09	Aberta		0,00	0,00	
2024/2	IPTU	N	10/05/2024	299,09	0,00	14,26	37,60	18,80	369,75	Aberta		0,00	0,00	
2024/3	IPTU	N	12/06/2024	299,09	0,00	14,26	34,47	18,80	366,62	Aberta		0,00	0,00	
2024/4	IPTU	N	10/07/2024	299,09	0,00	14,26	31,34	18,80	363,49	Aberta		0,00	0,00	
2024/5	IPTU	N	12/08/2024	299,09	0,00	14,26	28,20	18,80	360,35	Aberta		0,00	0,00	
2024/6	IPTU	N	10/09/2024	299,09	0,00	14,26	25,07	18,80	357,22	Aberta		0,00	0,00	
2024/7	IPTU	N	10/10/2024	299,09	0,00	14,26	21,93	18,80	354,08	Aberta		0,00	0,00	
2024/8	IPTU	N	11/11/2024	299,09	0,00	14,26	18,80	18,80	350,95	Aberta		0,00	0,00	

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 2 / 4
Data: 09/05/2025
Hora: 10:18:20
Usuário: m.pechebel

Contribuinte: **ALOACIR VEIGA**
CPF/CNPJ: 124.050.199-49 Nome social/Fantasia:
Endereço: Rua ARGEIRO BORGES, TERRENO - CENTRO - 89.480-000

2024/9	IPTU	N	10/12/2024	299,09	0,00	14,26	15,67	18,80	347,82	Aberta	0,00	0,00
Valor Lançado:		2.691,97		Pagamentos do Ano:		0,00		Valor Pendente do Ano:		3.243,37		
Total Referente:		11.355,19		Pagamentos do Referente:		0,00		Valor Pendente Referente:		18.917,62		

Valores em aberto do referente

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	322,78	18.917,62	0,00	19.240,40
À Vencer:	2.506,96	0,00	0,00	2.506,96

Imóveis 55 Rua FRANCISCO DOS SANTOS VEIGA, S/N, 00.03.025.9996.0
TERRENO - CENTRO - SEDE - 89480-000

Dívidas Ativas

Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2015/1	IPTU	N	30/03/2015	167,90	0,00	0,00	204,84	10,07	382,81	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:		167,90		Pagamentos do Ano:		0,00		Valor Pendente do Ano:		382,81				
2018/1	IPTU	N	30/04/2018	178,59	0,00	69,77	211,10	14,90	474,36	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:		178,59		Pagamentos do Ano:		0,00		Valor Pendente do Ano:		474,36				
2019/1	IPTU	N	30/03/2019	190,21	0,00	74,31	193,10	15,87	473,49	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:		190,21		Pagamentos do Ano:		0,00		Valor Pendente do Ano:		473,49				
Total Referente:		536,70		Pagamentos do Referente:		0,00		Valor Pendente Referente:		1.330,66				

Valores em aberto do referente

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	1.330,66	0,00	1.330,66
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

Imóveis 60 Rua ARGEIRO BORGES, S/N, CASA, FAZ PARTE DE CONTRATO DE ALUGUEL COM O MUNICÍPIO - 00.01.026.0225.1
CENTRO - SEDE - 89480-000

Débitos

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2025/1	IPTU	S	10/04/2025	3.032,18	0,00	0,00	30,32	60,64	3.123,14	Aberta		0,00	0,00	
2025/1	IPTU	N	10/04/2025	336,90	0,00	0,00	3,37	6,73	347,00	Aberta		0,00	0,00	
2025/2	IPTU	N	12/05/2025	336,91	0,00	0,00	0,00	0,00	336,91	Aberta		0,00	0,00	
2025/3	IPTU	N	10/06/2025	336,91	0,00	0,00	0,00	0,00	336,91	Aberta		0,00	0,00	
2025/4	IPTU	N	10/07/2025	336,91	0,00	0,00	0,00	0,00	336,91	Aberta		0,00	0,00	
2025/5	IPTU	N	11/08/2025	336,91	0,00	0,00	0,00	0,00	336,91	Aberta		0,00	0,00	
2025/6	IPTU	N	10/09/2025	336,91	0,00	0,00	0,00	0,00	336,91	Aberta		0,00	0,00	
2025/7	IPTU	N	10/10/2025	336,91	0,00	0,00	0,00	0,00	336,91	Aberta		0,00	0,00	
2025/8	IPTU	N	10/11/2025	336,91	0,00	0,00	0,00	0,00	336,91	Aberta		0,00	0,00	
2025/9	IPTU	N	10/12/2025	336,91	0,00	0,00	0,00	0,00	336,91	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:		3.032,18		Pagamentos do Ano:		0,00		Valor Pendente do Ano:		3.042,28				
Total Referente:		3.032,18		Pagamentos do Referente:		0,00		Valor Pendente Referente:		3.042,28				

Dívidas Ativas

Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2015/1	IPTU	N	30/03/2015	1.424,22	0,00	0,00	1.737,54	85,46	3.247,22	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:		1.424,22		Pagamentos do Ano:		0,00		Valor Pendente do Ano:		3.247,22				
2016/1	IPTU	N	30/03/2016	1.603,65	0,00	626,55	2.453,23	133,82	4.817,25	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:		1.603,65		Pagamentos do Ano:		0,00		Valor Pendente do Ano:		4.817,25				
2017/1	IPTU	N	30/03/2017	2.042,90	0,00	798,16	2.784,25	170,48	5.795,79	Aberta		0,00	0,00	

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 3 / 4
Data: 09/05/2025
Hora: 10:18:20
Usuário: m.pechebel

Contribuinte: ALOACIR VEIGA
CPF/CNPJ: 124.050.199-49 Nome social/Fantasia:
Endereço: Rua ARGEMIRO BORGES, TERRENO - CENTRO - 89.480-000

Valor Lançado:				2.042,90	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				5.795,79
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2018/1	IPTU	N	30/04/2018	2.237,59	0,00	874,23	2.645,04	186,71	5.943,57	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				2.237,59	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				5.943,57
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2019/1	IPTU	N	30/03/2019	2.561,12	0,00	1.000,63	2.600,08	213,71	6.375,54	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				2.561,12	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				6.375,54
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2022/1	IPTU	N	11/04/2022	86,85	0,00	13,28	37,05	6,01	143,19	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				86,85	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				143,19
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2023/1	IPTU	N	10/04/2023	2.787,04	0,00	245,30	758,08	181,94	3.972,36	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				2.787,04	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.972,36
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2024/1	IPTU	N	10/04/2024	321,72	0,00	15,34	43,82	20,22	401,10	Aberta		0,00	0,00	
2024/2	IPTU	N	10/05/2024	321,58	0,00	15,34	40,43	20,21	397,56	Aberta		0,00	0,00	
2024/3	IPTU	N	12/06/2024	321,58	0,00	15,34	37,06	20,21	394,19	Aberta		0,00	0,00	
2024/4	IPTU	N	10/07/2024	321,58	0,00	15,34	33,69	20,21	390,82	Aberta		0,00	0,00	
2024/5	IPTU	N	12/08/2024	321,58	0,00	15,34	30,32	20,21	387,45	Aberta		0,00	0,00	
2024/6	IPTU	N	10/09/2024	321,58	0,00	15,34	26,96	20,21	384,09	Aberta		0,00	0,00	
2024/7	IPTU	N	10/10/2024	321,58	0,00	15,34	23,59	20,21	380,72	Aberta		0,00	0,00	
2024/8	IPTU	N	11/11/2024	321,58	0,00	15,34	20,21	20,21	377,34	Aberta		0,00	0,00	
2024/9	IPTU	N	10/12/2024	321,58	0,00	15,34	16,85	20,21	373,98	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				2.894,36	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				3.487,25
Total Referente:				15.637,73	Pagamentos do Referente:				0,00	Valor Pendente Referente:				33.782,17

Valores em aberto do referente

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	347,00	33.782,17	0,00	34.129,17
À Vencer:	2.695,28	0,00	0,00	2.695,28

Imóveis 617 Rua VICTOR FERNANDES DE SOUZA, S/N, SALA COMERCIAL CRESOL - CENTRO - SEDE - 89480-000 00.01.021.0399.1

Dívidas Ativas

Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2015/1	IPTU	N	30/03/2015	211,34	0,00	0,00	257,83	12,69	481,86	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				211,34	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				481,86
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	IPTU	N	30/03/2017	303,14	0,00	118,43	413,13	25,30	860,00	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				303,14	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				860,00
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2018/1	IPTU	N	30/04/2018	332,03	0,00	129,72	392,49	27,71	881,95	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				332,03	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				881,95
Total Referente:				846,51	Pagamentos do Referente:				0,00	Valor Pendente Referente:				2.223,81

Valores em aberto do referente

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	2.223,81	0,00	2.223,81
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

Imóveis 618 Rua VICTOR FERNANDES DE SOUZA, S/N - CENTRO - SEDE - 89480-000 00.01.021.0399.2

Dívidas Ativas

* Parcela gerada pela diferença de pagamento.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 4 / 4
Data: 09/05/2025
Hora: 10:18:27
Usuário: m.pechebele

Contribuinte: **ALOACIR VEIGA**
CPF/CNPJ: **124.050.199-49** Nome social/Fantasia:
Endereço: **Rua ARGEMIRO BORGES, TERRENO - CENTRO - 89.480-000**

Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2015/1	IPTU	N	30/03/2015	1.189,20	0,00	0,00	1.450,83	71,35	2.711,38	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.189,20	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				2.711,38
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2016/1	IPTU	N	30/03/2016	1.339,04	0,00	523,16	2.048,43	111,73	4.022,36	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.339,04	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				4.022,36
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	IPTU	N	30/03/2017	1.705,80	0,00	666,46	2.324,82	142,33	4.839,41	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.705,80	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				4.839,41
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2018/1	IPTU	N	30/04/2018	1.868,36	0,00	729,97	2.208,58	155,90	4.962,81	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.868,36	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				4.962,81
Total Referente:				6.102,40	Pagamentos do Referente:				0,00	Valor Pendente Referente:				16.535,96

Valores em aberto do referente

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	16.535,96	0,00	16.535,96
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

Imóveis 619

Rua ARGEMIRO BORGES, S/N - CENTRO - SEDE - 00.01.021.0399.3
89480-000

Dívidas Ativas

Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2015/1	IPTU	N	30/03/2015	693,99	0,00	0,00	846,67	41,64	1.582,30	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				693,99	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				1.582,30
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2016/1	IPTU	N	30/03/2016	781,42	0,00	305,31	1.195,41	65,20	2.347,34	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				781,42	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				2.347,34
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2017/1	IPTU	N	30/03/2017	995,46	0,00	388,92	1.356,69	83,07	2.824,14	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				995,46	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				2.824,14
Ano/Parc	Crédito	Ex/Prt	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local
2018/1	IPTU	N	30/04/2018	1.090,33	0,00	425,99	1.288,87	90,98	2.896,17	Aberta		0,00	0,00	
Valor Lançado:				1.090,33	Pagamentos do Ano:				0,00	Valor Pendente do Ano:				2.896,17
Total Referente:				3.561,20	Pagamentos do Referente:				0,00	Valor Pendente Referente:				9.649,95

Valores em aberto do referente

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	9.649,95	0,00	9.649,95
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Pagtos: 0,00

Valor Pendente Total: 91.468,86

Valores em aberto do contribuinte

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	669,78	85.596,84	0,00	86.266,62
À Vencer:	5.202,24	0,00	0,00	5.202,24